Apresentação: 06/06/2024 17:32:19.740 - Mesa
RIC n.1575/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º ____, DE 2024

Requerimento de informações ao Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte sobre as linhas de crédito emergenciais do Pronampe e Peac-FGI para micro e pequenas empresas atingidas pela calamidade no RS, com foco na análise das tarifas cobradas, estimativas dos tipos de empresas beneficiadas e a eficácia dessas medidas.

À Presidência da Câmara dos Deputados,

Em conformidade com o artigo 50, § 2º, da Constituição Federal de 1988, e o artigo 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), submetemos à consideração de Vossa Excelência o encaminhamento deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Sr. Marcio Luiz Franca Gomes. O objetivo é solicitar informações detalhadas a respeito das linhas de crédito emergenciais implementadas pelo Pronampe e Peac-FGI para micro e pequenas empresas atingidas pela calamidade no Rio Grande do Sul.

Especificamente, requeremos esclarecimentos sobre:

1. **Tarifas e Custos:**

a) Solicita-se as estimativas para as tarifas cobradas (IOF, TAC) nas linhas de crédito emergenciais do Pronampe e Peac-FGI.
b) Solicita-se os dados das tarifas cobradas (IOF, TAC) nas linhas de crédito emergenciais do Pronampe e Peac-FGI concedidas até o momento do recebimento deste requerimento pelo Ministério.
c) Qual é o impacto esperado dessas tarifas estimadas no custo total das diferentes linhas de empréstimos para as micro e pequenas empresas?

2. **Acesso ao Crédito e Ratings:**

a) Solicita-se estimativas sobre o acesso às linhas de crédito para devedores de diferentes ratings de crédito, dadas as estratégias do sistema bancário. Há

CD249822268400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249822268400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

Apresentação: 06/06/2024 17:32:19.740 - Mesa
RIC n.1575/2024

tendência de concentração dos empréstimos, especialmente os em condições especiais, em empresas de rating A e B?

b) Solicita-se os dados de acesso às linhas de crédito para devedores de diferentes ratings de crédito até o momento do recebimento deste requerimento pelo Ministério. Há tendência de concentração dos empréstimos, especialmente os em condições especiais, em empresas de rating A e B, entre as empresas contempladas?

3. Distribuição dos Recursos:

a) Quantas empresas, por porte (microempresas, pequenas empresas e afins) e setor de atividade econômica, já acessaram as linhas de crédito criadas?

b) Qual o percentual das microempresas, pequenas e afins no total de linhas de crédito disponibilizadas até agora, incluindo todas as linhas surgidas para a calamidade, inclusive para grandes empresas e agronegócio? Qual o percentual dessas pequenas empresas no valor total disponibilizado a partir de incentivos do governo?

4. Taxas de Juros:

a) Sobre as taxas de juros aplicadas (Selic + 6% ao ano) nas linhas de crédito do Pronampe, solicita-se comparações internacionais sobre o custo do crédito bancário para uma avaliação do custo em perspectiva comparada.

b) Qual a justificativa para a manutenção de uma taxa de juros tão elevada, ou seja, muito acima do custo de captação de recursos do sistema bancário junto ao Banco Central, ainda mais levando-se em consideração o cenário de calamidade?

5. Subvenção de Juros:

a) Solicita-se explicações sobre a subvenção de juros para um montante limitado a R$ 2,5 bilhões e R$ 150 mil por devedor. Quais são os critérios esperados para a seleção das empresas que se beneficiarão dessa subvenção pelos bancos?

JUSTIFICATIVA

A implementação das novas linhas de crédito emergenciais do Pronampe e Peac-FGI para micro e pequenas empresas no Rio Grande do Sul, fortemente atingidas pelas enchentes, é fundamental, porém, levanta preocupações sobre a eficácia e a equidade dessas medidas. As taxas de juros, que em comparações internacionais são elevadas para a maior parte das linhas oferecidas, bem como a possibilidade de tarifas adicionais e critérios restritivos, podem excluir empresas vulneráveis e comprometer a

CD249822268400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249822268400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna

recuperação econômica.

Este requerimento busca esclarecer essas questões para garantir transparência e permitir ajustes necessários nestas importantes iniciativas do governo federal, assegurando que os recursos alcancem as empresas que mais precisam.

Brasília, 06 de junho de 2024

FERNANDA MELCHIONNA
Deputada Federal - PSOL/RS

Apresentação: 06/06/2024 17:32:19.740 - Mesa
RIC n.1575/2024

CD249822268400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249822268400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernanda Melchionna